

Plenário "Ver. João Nunes", em 28 de maio 2019.

INDICO, depois de cumpridas as normas regimentais, que seja enviado atencioso ofício ao Exmo. Sr. Manoel Pioneiro, Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo elabore Projeto de Lei, concedendo **SEPULTURA PERPÉtua**, no cemitério municipal São Parque Municipal, no Loteamento Girassol, conforme cópias, em anexo, dos seguintes documentos: Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2018 4 00021 0270 0009389 17, autorização de sepultamento, comprovante de residência, cédula de identidade da requerente, declaração de hipossuficiência.

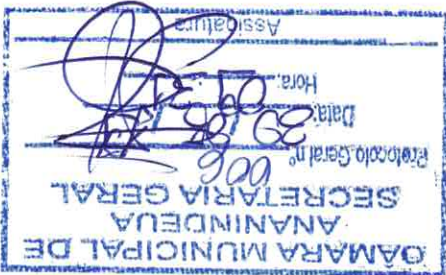
INDICAÇÃO 006/2019.

Considerando a necessidade premente em que se encontra a família de **ROBERT CARDOSO PINHEIRO**, falecida em 25 de dezembro de 2017, que apresenta inclusive dificuldades para adquirir sepultura perpétua no qual o supracitado foi sepultado, no cemitério Parque Municipal, no Loteamento Girassol, nesta cidade, tendo como requerente sua tia a Sra. **DEUSARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA**. Considerando-se ainda, que se trata de uma família reconhecidamente carente de recursos financeiros, e que merece maior atenção deste Poder Legislativo, é que submeto aos meus nobres pares a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Palácio João Paulo II
Ananindeua - Pará
Área Metropolitana

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Palácio João Paulo II
Ananindeua - Para
Área Metropolitana

JUSTIFICATIVA



Considerando a necessidade premente em que se encontra a família de **CARLOS ALBERTO PEREIRA FILHO**, falecido em 21 de setembro de 2015, que no momento apresenta dificuldades para adquirir sepultura perpétua, no qual o supracitado foi sepultado, no cemitério Parque Municipal, no Loteamento Girassol, nesta cidade, tendo como requerente seu filho o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**. Considerando-se ainda, que se trata de uma família reconhecidamente carente de recursos financeiros, e que merece maior atenção deste Poder Legislativo, é que submeto aos meus nobres pares a seguinte:

INDICAÇÃO 005 /2019.

INDICO, depois de cumpridas as normas regimentais, que seja enviado atencioso ofício ao Exmo. Sr. Manoel Pioneiro, Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo elabore Projeto de Lei, concedendo **SEPULTURA PERPÉtua**, no cemitério municipal São Parque Municipal, no Loteamento Girassol, conforme cópias, em anexo, dos seguintes documentos: Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2015 4 00019 069 0008589 68, autorização de sepultamento, comprovante de residência, cédula de identidade da requerente, declaração de hipossuficiência.

Plenário "Ver. João Nunes", em 28 de maio de 2019.

ELIAS PAES BARRETO
Vereador Líder de Governo

Vereador Líder do Governo na CMA

ELIAS PAES BARRETO

Sala da Sessões, em 03 de junho de 2019.



solicitadas.

Requiro na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine em caráter de urgência **A CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) LOMBADAS**, em frente ao anexo da escola Lúcia Wanderley na Rua Parabor. Solicito ainda, que seja feita a faixa cidadã entre as duas lombadas aqui

REQUERIMENTO 838 /2019.

Na Rua Parabor, situada no bairro da Guanabara, fica o anexo da Escola Municipal Lúcia Wanderley, que possui grande movimentação de alunos diariamente. Esses alunos atravessam a rua para chegar à sala de aula e quando saem ao final do turno escolar. Ocorre que esta rua tem uma grande tráfego de veículos (carros, motos, etc), como não há nada que impeça o controle de velocidade destes veículos, os condutores abusam e passam em disparada no referido local, colocando em risco a vida das crianças que estudam naquele espaço. Por essa razão proponho aos meus nobres pares o seguinte requerimento.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana



Gabinete do Vereador
ELIAS BARRETO
ID 509 ✓